



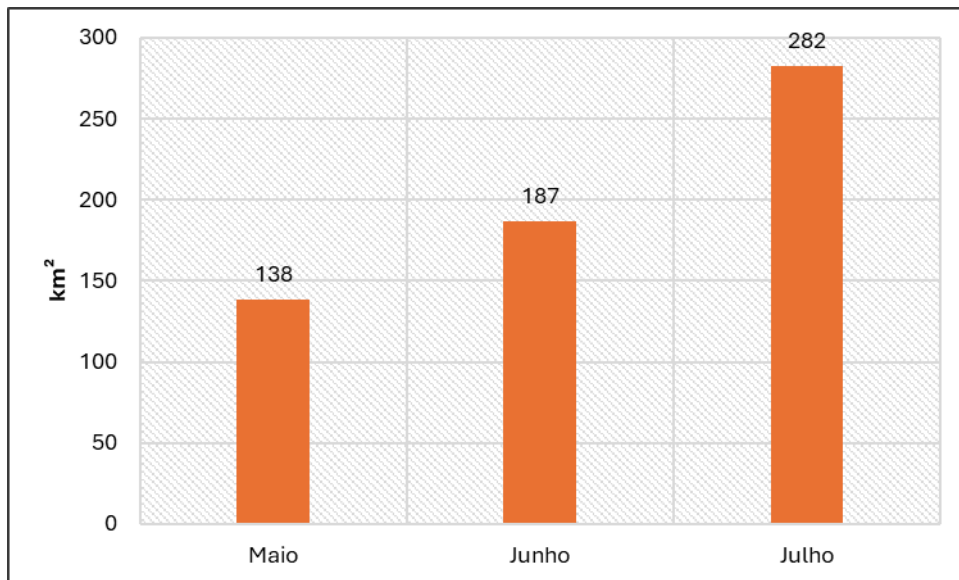
## BOLETIM DO DESMATAMENTO Nº 009/2024 – CFISC/SEMAS/PA

(Análise trimestral: maio, junho e julho de 2024)

### 1. Alertas de desmatamento nos meses de maio, junho e julho de 2024 no estado do Pará

Segundo dados gerados pelo Sistema de Detecção em Tempo Real – DETER/INPE, o quantitativo de alertas de desmatamento nos meses de maio, junho e julho de 2024 no estado do Pará foi de 138, 187 e 282 km<sup>2</sup>, respectivamente (Figura 1).

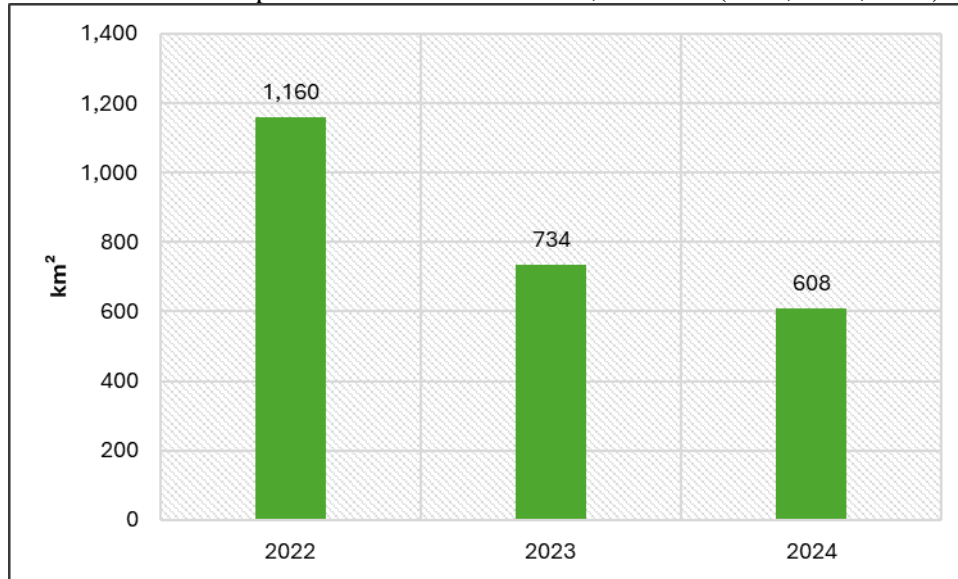
Figura 1. Área recoberta por alertas de desmatamento nos meses de maio, junho e julho de 2024 - Pará.



Fonte: DETER/INPE, 2024

No acumulado trimestral, a área recoberta por alertas é de 806 km<sup>2</sup>. Esse número é 17% inferior ao trimestre equivalente no ano de 2023, que foi de 734 km<sup>2</sup>, e 48% menor que em 2022, quando foram registrados 1.160 km<sup>2</sup> (Figura 2).

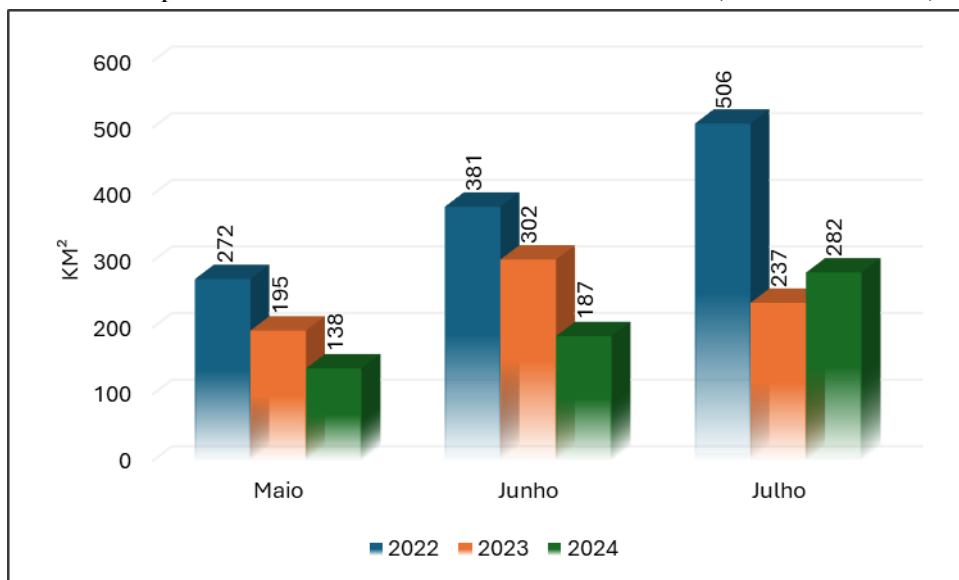
Figura 2. Área recoberta por alertas de desmatamento, trimestre (2022, 2023, 2024) - Pará



Fonte: DETER/INPE

Na avaliação do desempenho dos meses que compõem o trimestre, o ano de 2022 foi o que apresentou mensalmente as maiores áreas recobertas por desmatamento em toda a série histórica. Em 2024, houve as maiores reduções mensais em relação aos dois outros anos considerados, no entanto, em julho houve aumento de 19% em relação a 2023 (Figura 3).

Figura 3. Área recoberta por alertas de desmatamento, trimestre/mensal (2022, 2023, 2024) - Pará



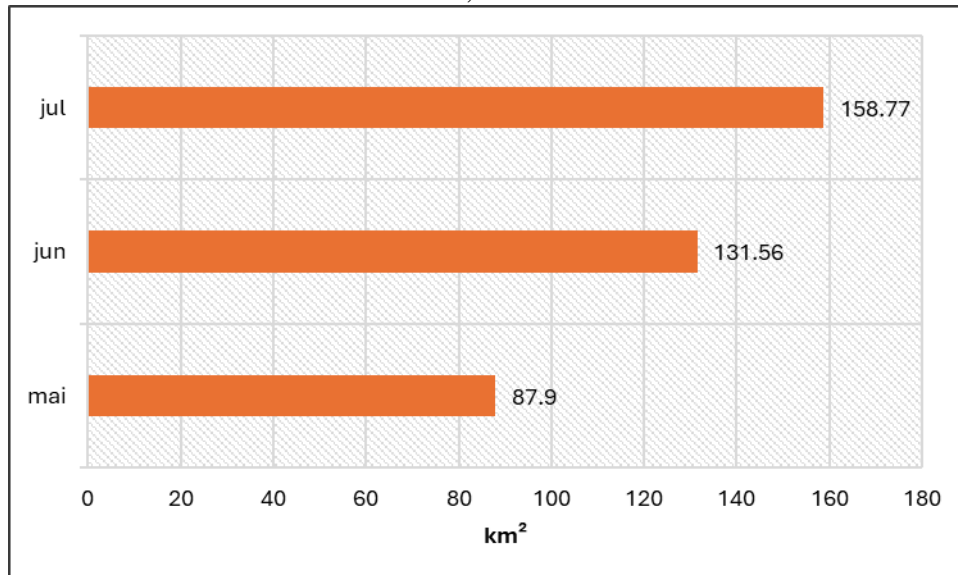


Fonte: DETER/INPE (2022-2024)

## 2. Alertas de desmatamento nos meses de maio, junho e julho de 2024 nos municípios do Decreto N° 2.887, 07/02/2023

Considerando os municípios do Decreto N° 2.887, 07/02/2023, o quantitativo de alertas de desmatamento nos meses de maio, junho e julho de 2024 nos foi de 87,9; 131,56 e 158,77 km<sup>2</sup>, respectivamente (Figura 4).

Figura 4. Área recoberta por alertas de desmatamento nos meses de maio, junho e julho de 2024 - Decreto N° 2.887, 07/02/2023

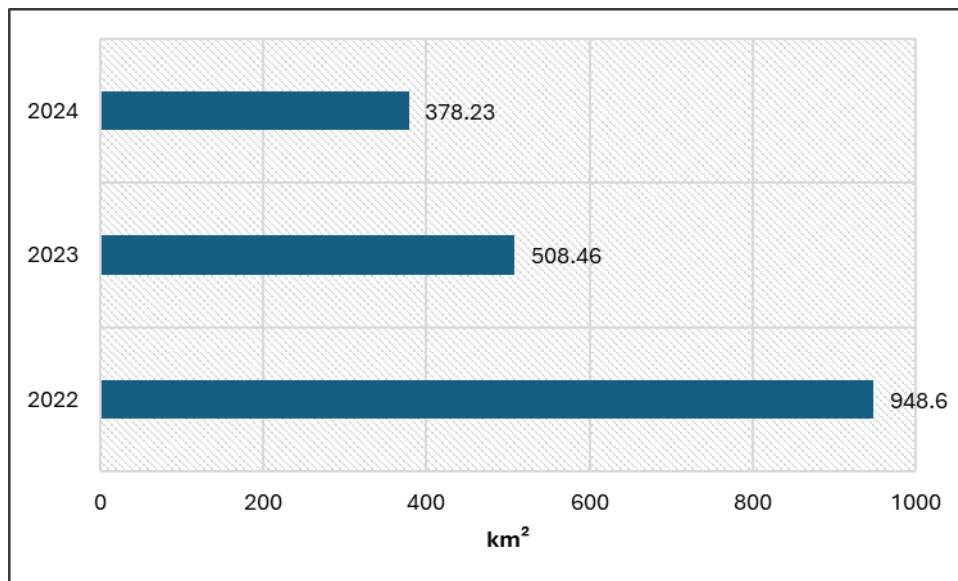


Fonte: DETER/INPE (2022-2024)

No acumulado trimestral, a área recoberta por alertas nos municípios que compõem o Decreto N° 2.887, 07/02/2023 em 2024 é de 378,23 km<sup>2</sup>. Esse número é 26% inferior ao trimestre equivalente no ano de 2023, que foi de 508,43 km<sup>2</sup>, e 60% menor que em 2022, quando foram registrados 948,60 km<sup>2</sup> (Figura 5).



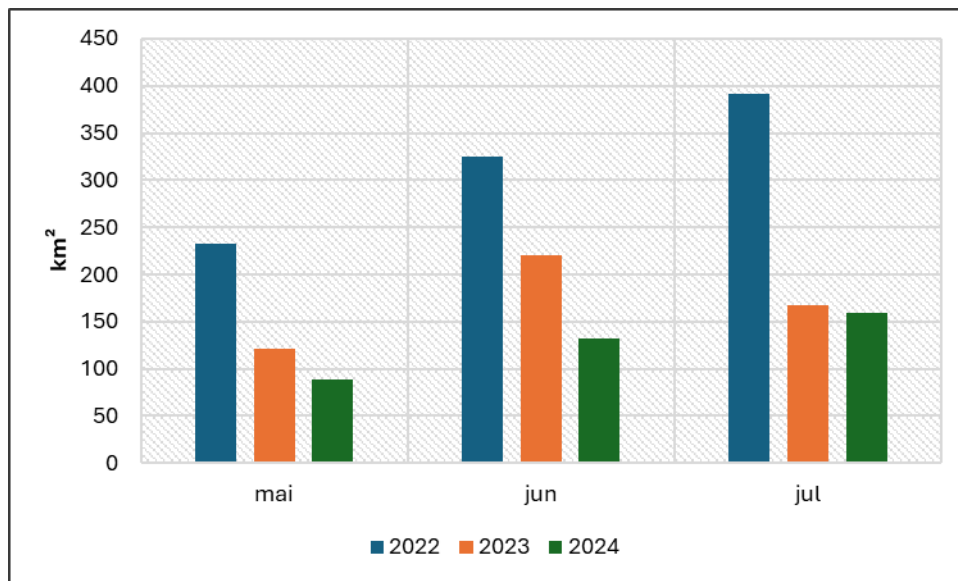
Figura 5. Área recoberta por alertas de desmatamento nos municípios do Decreto N° 2.887, 07/02/2023, no trimestre (2022, 2023, 2024)



Fonte – DETER/INPE (2022-2024)

Na avaliação do desempenho dos meses que compõem o trimestre referente aos municípios que compõem o Decreto N° 2.887, 07/02/2023, o ano de 2022 foi o que apresentou mensalmente as maiores áreas recobertas por desmatamento em toda a série histórica. Em 2024, houve as maiores reduções mensais em relação aos dois outros anos considerados (Figura 6).

Figura 6. Área recoberta por alertas de desmatamento, trimestre/mensal (2022, 2023, 2024) - Decreto N° 2.887, 07/02/2023



Fonte – DETER/INPE (2022-2024)

A redução nas áreas recobertas por alertas de desmatamento nos municípios que compõem o Decreto N° 2.887, 07/02/2023 em 2024 em relação a 2023, e em 2023 em relação a 2022 foi fundamental para as reduções alcançadas pelo estado do Pará no mesmo período. Em 2022 a participação deles no cômputo geral do desmatamento no estado era de 82%, em 2023 69% e em 2024 62%.

Belém, 01 de outubro de 2024

Andréa Coelho  
Assessoria Gabinete/SEMAS-PA